



Prezados associados

JORDAN FABRÍCIO MARTINS e SÉRGIO JACOMINO,

Em atenção aos posicionamentos manifestados e parabenizando-os pela fidalguia e lisura na disputa, submetendo seus interesses pessoais aos mais elevados interesses da categoria, informo que estou editando o seguinte ato desta presidência:

O presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB, João Pedro Lamana Paiva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consenso manifestado pelos candidatos que encabeçam as chapas concorrentes à eleição 2016, relativamente à possibilidade de emenda das chapas inscritas, defere prazo para que:

1 - Seja promovida a quitação dos débitos pendentes, e, se positivo, mantidos os respectivos candidatos; caso não promovida essa quitação, proceda-se à substituição dos candidatos.

2 - Seja oportunizada a complementação das chapas - e até realocação de nomes, se necessário - em face de cargos não preenchidos.

O prazo ora concedido se encerrará, impreterivelmente, às 17 horas do dia 10 de outubro de 2016 (segunda-feira), tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos para a ultimação da eleição, exigindo que as nominatas estejam finalizadas até essa data, visando à necessária impressão das cédulas eleitorais e a sua distribuição aos associados.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2016.

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA

Presidente do IRIB

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL - IRIB

Sede São Paulo

Av. Paulista, 2073 - Horsa I - 12º andar - Cjs1201/1202
Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP 01.311-300
Telefones: 55 (11) 3289-3599 - 3289-3321
E-mail: imprensa@irib.org.br

www.irib.org.br

Escritório Brasília

SRTVS 701 Bloco B Salas 514/515 - Centro Empresarial
Brasília - Brasília/DF - CEP: 70.340-907
Telefone: 55 (61) 3037-4311
E-mail: irib.brasilia@irib.org.br